

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2021.

Oficio nº 820/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 413/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 413/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 722/2021-GP, de 11 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento de ações para a situação dos "flanelinhas" e a conseqüente "cobrança dupla" nas ruas do Centro de Foz do Iguaçu, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em constantes intervenções realizadas pelo Serviço de Abordagem Social - SEAS, grande parte dos denominados flanelinhas são residentes nesta cidade, possuem o Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO e são atendidos pela política de assistência social em seus territórios de residência. Para os que são população em situação de rua o SEAS oferta o atendimento no CENTRO POP e acolhimento em uma das casas de passagem quando identificada a necessidade. Cabe lembrar que esta oferta de serviços é por adesão, não existindo compulsoriedade no atendimento.

Ademais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, por meio do Memorando nº 31252/2021, de 3 de março de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - Secretário Municipal da Administração

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor NEY PATRÍCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal FOZ DO IGUACU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 03/09/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 31252/2021
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO 413/2021	

Senhor Secretário:

Em resposta ao Requerimento 413/2021 da Câmara de Vereadores , sobre o pedido de informações das medidas adotadas para resolver os problemas provocados pela ação dos "flanelinhas" na área central, principalmente junto á Avenida Brasil, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informa que por parte da Guarda Municipal, dentro das possibilidades de seu efetivo, realiza o policiamento com atenção voltada ao caso.

A SMSP esclarece que a Guarda Municipal atende aos chamados por telefone ou quando as equipes se deparam com situações adversas, executa as mais diversas intervenções, buscando corrigir e orientar posturas, bem como realiza os encaminhamentos devidos nos casos de flagrante delito mediante representações.

Entretanto, nos casos dos "flanelinhas", considerando que geralmente não há interesse em representações por perturbação ou ameaças por parte do público, não há materialidade para a realização da apreensão, detenção ou prisão desses indivíduos.

A SMSP determinou o aperfeiçoamento das medidas empregadas no sentido coibir as atividades dos "flanelinhas" com o policiamento ostensivo, buscando proporcionar uma maior tranquilidade e sensação de segurança, tanto aos munícipes quanto aos turistas que frequentam ou estacionam junto às vias centrais do Município.

Atenciosamente.

EDIMAR MEDEIROS LANGNIER
SECRETÁRIO INTERINO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EDIMAR MEDEIROS LANGNIER

Diretor da Guarda Municipal, para responder cumulativa e interinamente pela SMSP, devido ao afastamento do titular por motivo de férias de acordo com Portaria 72.613.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 31.252/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 413/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7236bbae-8c00-493b-84b1-ac70d7d8d03a&cpf=77530608991 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7236bbae-8c00-493b-84b1-ac70d7d8d03a

Hash do Documento

C733C30DE9F2C59E92AD86418CFB6A1EF20CF4B22DD82ACA7421C3DF70AD3B4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

EDIMAR MEDEIROS LANGNIER (Signatário) - CPF: 77530608991 em 03/09/2021 10:53:30 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: 820/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 413/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dd444b62-1a64-4560-aea1-83e14916c391&cpf=64806103934 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dd444b62-1a64-4560-aea1-83e14916c391

Hash do Documento

F52FF3D9A44FC70B4C09CF8C9BF68CECA1A5B0B2AFD92851DDCBA19F5266E0D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/09/2021 16:32:22 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 03/09/2021 17:04:39 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.